Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de julho de 2021 às 16:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3186795: DECRETO Nº 085/21 DE 14 DE JULHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3186795

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 088, de 29/07/2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CMTr CONFORME LEI N° 1.107/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

JADIR LUIZ DE SOUZA, Prefeito do Município de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Trânsito CMTr, em conformidade com Lei nº 1.107/2021 de 02 de junho de 2021:

a) Representante do Poder Executivo: Fabiano Mecabô;
b) Representante do Poder Legislativo: Alfredo Henrique Palavro Mecabô;
c) Representante da área Jurídica: Wanderley José Corona;
d) Representante da CDL: Simone Mattos;
e) Representante da Sociedades Cooperativas sediadas no município: Sérgio Simioni;
f) Representante da Polícia Militar: Celio de Sá;
g) Representante da Polícia Civil: Célio V. Gomes Júnior;
h) Representante da Sociedade Civil: João Bosco Wilpert;
i) Representante da Rede de Vizinhos: Kleber Vettori.

Art. 2º As pessoas nomeadas na forma do Art. 1º, terão um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º O conselho Municipal de Trânsito CMTr, terá um Presidente, um Secretário e respectivos suplentes, eleitos por maioria dos membros, por voto secreto ou por aclamação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Abdon Batista, 16 de Julho de 2021.

JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra